Decreto nº. 172, de 02 de Agosto de 2019.

"Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2018 realizado pelo Município de São José do Divino-PI".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº113 de 02 de agosto de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2018, homologado e publicado através do Decreto nº113, de 02 de Agosto de 2018, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02de agosto de 2019.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal